



MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1860º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOSE AIRTON DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, E AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000BTUS PARA ATENDER O CONSELHO TUTELAR.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINI, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
72	2	3	4	122	131	547	4.4.90.52	100	Municipal	3.362,33
94	2	3	4	122	131	9	3.3.90.39	100	Municipal	400,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AMILTON SILVA DA COSTA 00860742105, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.206.030/0001-12, estabelecida no endereço 10 R ANTONIO MELOSO QD. 5 LT.19, , SETOR DA JUSTICA, 76.105-000, FIRMINÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - INVERTER		1,00	UN	2.589,00	450,00
TOTAL VENCEDOR						450,00

ELETROMOVEIS MAIA EIRELI - EPP, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.622.162 /0001-97, estabelecida no endereço AV. RUI BARBOSA, 1038, CENTRO, 76.105-000, FIRMINÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
2/1	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12.000 BTU		1,00	UN	450,00	450,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINI de FIRMINÓPOLIS-GO, aos 05/03 /2024.

JOSE AIRTON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE AIRTON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL